



# Câmara Municipal de Missal

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR  
www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL


Missal - PR, 14 de março de 2013.

### Memorando Interno

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Nelson Fernandes dos Santos  
**Presidente da Câmara Municipal**

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o devido processo licitatório, para o objetivo a contratação de uma empresa proveniente da contratação de uma empresa especializada na fabricação de 01 (um) balcão em MDF na cor tabaco e maple c/ mesa para computador, sendo as medidas no comprimento de 2,10m, na altura de 0,95cm e de profundidade de 0,55cm para uso na sala de reuniões da Câmara Municipal de Missal.  
Atenciosamente,

  
Custódio Luiz Reis Lima  
**Diretor Geral**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2013 - NR  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE 01 (UM) BALCÃO EM MDF NA COR TABACO E MAPLE C/ MESA PARA COMPUTADOR, SENDO AS MEDIDAS NO COMPRIMENTO DE 2,10M, NA ALTURA DE 0,95CM E DE PROFUNDIDADE DE 0,55CM PARA USO NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL.**



# Câmara Municipal de Missal

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR  
www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 14 de março de 2013.

Do: **Presidente da Câmara Municipal:**

Para: **Departamento Jurídico**  
**Departamento Contabilidade**  
**Comissão de Licitação**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

Nelson Fernandes dos Santos  
**Presidente**



# Câmara Municipal de Missal

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR

www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 14 de março de 2013.

Parecer Referente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, Datado de 14/03/2013.

Assunto: **Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente á despesa:**

Objeto: **Contratação de uma contratação de uma empresa especializada na fabricação de 01 (um) balcão em MDF na cor tabaco e maple c/ mesa para computador, sendo as medidas no comprimento de 2,10m, na altura de 0,95cm e de profundidade de 0,55cm para uso na sala de reuniões da Câmara Municipal de Missal.**

Valor: **Preço máximo de R\$ 1.380,00 (hum mil trezentos e oitenta reais).**

## DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epigrafe.

Dotação Orçamentária: nº. 100

01.01 – Câmara Municipal:

01.031.00102-002 – Atividades do Legislativo Municipal

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00 – Mobiliário em Geral

14/03/2013

Departamento de Contabilidade

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de Recursos Financeiros para a execução do objeto em epigrafe.

Márcia Everling

Contadora



# Câmara Municipal de Missal

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR

www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 14 de março de 2013.

## JUSTIFICATIVA

### **CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2013 - NR**

Justifica-se a contratação da Empresa "**DJ TOMBINI & CIA LTDA**", inscrita no CNPJ sob nº. 10.448.941/0001-46, com endereço comercial sito à Avenida Brasília, nº. 1920, Centro, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP: 85.884-000 que tem como objetivo a proveniente da contratação de uma empresa especializada na fabricação de 01 (um) balcão em MDF na cor tabaco e maple c/ mesa para computador, sendo as medidas no comprimento de 2,10m, na altura de 0,95cm e de profundidade de 0,55cm para uso na sala de reuniões da Câmara Municipal de Missal. Encontra-se dentro do limite permitido em Lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas.

Fundamentos na Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

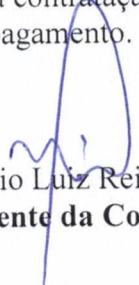
1 – Encontra-se constituído, nos Termos da Legislação vigente:

#### **Lei nº. 8.666/93**

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida contratação do serviço em R\$ 1.380,00 (hum mil trezentos e oitenta reais), em um único pagamento.

  
Custódio Luiz Reis Lima  
Presidente da Comissão



# Câmara Municipal de Missal

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR

www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2013 - NR

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 a favor da empresa **DJ TOMBINI & CIA LTDA**, estabelecida na Avenida Brasília, nº1920, Centro CEP: 85884-000 Medianeira - PR, inscrita no CNPJ sob nº. 10.448.941/0001-46 proveniente da contratação de uma empresa especializada na fabricação de 01 (balcão) em MDF na cor tabaco e maple c/ mesa para computador, sendo as medidas no comprimento de 2,10m, na altura de 0,95cm e de profundidade de 0,55cm para uso na sala de reuniões da Câmara Municipal de Missal, perfazendo um valor total de R\$ 1.380,00 (hum mil trezentos e oitenta reais), tendo presente o constante dos autos.

Missal - PR, 14 de março de 2013.

Nelson Fernandes dos Santos

**Presidente**



# Câmara Municipal de Missal

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR  
www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

## PARECER JURÍDICO Nº 024/2013

### Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2013-NR, para contratação da empresa **DJ TOMBINI & CIA LTDA**, sediada na Av. Brasília, 1920, na cidade de Medianeira PR, inscrita no CNPJ com nº 10.448.941/0001-46, para fabricação e fornecimento de um balcão sob medida em MDF, para a sala de Reuniões da Câmara, no valor de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

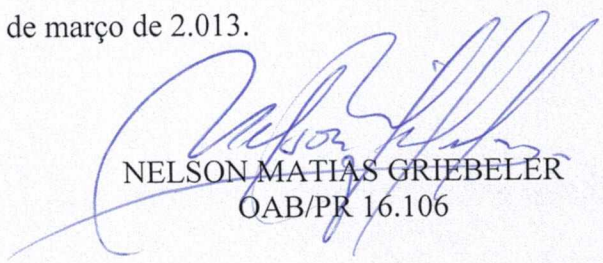
No processo constam três orçamentos do bem a ser adquirido, sendo adquirido da empresa que ofertou o melhor preço.

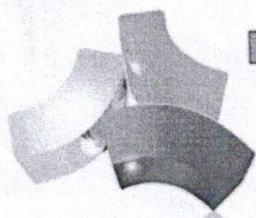
O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 21 de março de 2.013.

  
NELSON MATIAS GRIEBELER  
OAB/PR 16.106



DJ TOMBINI & CIA LTDA.

# TOMBINI

MÓVEIS E EQUIP. PARA ESCRITÓRIO

Medianeira - PR, 14 de Março de 2013

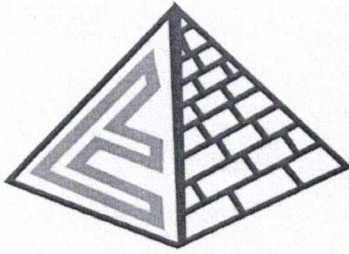
A: Câmara Municipal de Missal  
45-3244-1183  
A: Sr. Custodio  
[Custodio\\_luiz@yahoo.com.br](mailto:Custodio_luiz@yahoo.com.br)

Cotação 05

Quant.	Descrição do produto	Unit.	Total
01	Balcao em MDF com mesa para micro	1380,00	1380,00

Condições de pagamento: A vista  
Prazo de entrega: 15 dias

Atenciosamente  
Diogo José Tombini  
(45) 9945-3103



**EQUIMMAQ**

**LORENZI & TONEZER LTDA.**

AVENIDA MARIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

Marechal Candido Rondon 14 de março de 2013

A: Câmara Municipal de Missal  
45-3244-1183 (Custodio)

ORÇAMENTO

01- BALCAO SOB MEDIDA MDF ( projeto)

R\$ 1,680,00

Prazo de entrega: 20 dias

Prazo de pagamento 30 dias

-----  
Dante Tonezer



COEXMA MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA.  
AVENIDA BRASIL, 333 – CENTRO.  
FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP. 85.851-000  
FONE/FAX: 45-3523-4811  
CNPJ: 04.672.725/0001-87  
INSCRIÇÃO: 902.49500-23

e-mail: [coexma@coexma.com.br](mailto:coexma@coexma.com.br) - [www.coexma.com.br](http://www.coexma.com.br)

Orçamento

Foz do Iguaçu 14 de Março de 2013  
Câmara municipal de Missal  
45-3244-1183

Produto

01-Balcao suporte central para cabeamento

R\$1.830,00

Condições de pagamento: a vista  
Entrega 25 dias

---

Valmir Roberto